



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO Nº 4 / 2025 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.043312/2025-63

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2025

## **ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES(AS) DOS CASOS PREVISTOS NOS ITENS 7.5.1 E 7.5.2 DO EDITAL Nº 7/2024 - PRG - CPPA E/OU CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM LISTA DE ESPERA NO SIGAA.**

A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA divulga os procedimentos e prazos para o Processo Seletivo de Monitores(as) dos casos previstos nos itens 7.5.1 e 7.5.2 do Edital nº 7/2024 - PRG - CPPA e/ou convocação de discentes constantes em lista de espera no SIGAA.

### **1. DA PREVISÃO DE NOVA SELEÇÃO DE MONITOR(A) - EDITAL nº 7/2024 - PRG/CPPA**

Como os projetos de ensino vinculados aos componentes curriculares ofertados nos períodos letivos 2024.2 e 2025.1 (item 1.1 do Edital) já foram aprovados através do Edital nº 7/2024 - PRG/CPPA, publicado em 02 de setembro de 2024, **não será permitida a seleção de novos projetos de ensino para o período 2025.1.**

O Edital nº 7/2024 - PRG/CPPA prevê, para o período 2025.1, apenas a seleção de monitores(as) dos casos previstos nos itens 7.5.1 e 7.5.2:

7.5.1 Poderá ser realizado um processo seletivo de monitores para o período 2025.1 (cursos presenciais) ou 2025.2 (cursos EAD), em data que será divulgada posteriormente pela CPPA, **quando os componentes curriculares, incluídos na submissão do Projeto de Ensino da Monitoria, não foram oferecidos no período anterior (2024.2 presencial ou 2025.1 EAD) em virtude da estrutura curricular do curso.**

7.5.2 Poderá ser realizado novo processo seletivo de monitores para o período letivo 2025.1 (cursos presenciais) ou 2025.2 (cursos EAD), observando as cotas de monitor (bolsista e voluntário) previamente definidas pelo Resultado Final da Seleção dos Projetos de Ensino, **quando tiver ocorrido o desligamento de monitor/a e/ou o projeto possuir cotas de monitor/a que não foram utilizadas durante o período letivo anterior.**

**Os(as) monitores(as) selecionados(as) nos processos seletivos, realizados no período de 08/11/2024 a 22/11/2024, podem permanecer como monitores(as) até o final do ano de 2025.**

### **2. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

Quanto ao pagamento das bolsas, esclarecemos que **o(a) monitor(a) só receberá a bolsa a partir do momento em que iniciar as atividades como bolsista.** Dessa forma, nem sempre fará jus às 12 (doze) parcelas de bolsa, recebendo apenas as bolsas referentes aos meses de atuação como monitor(a) bolsista, através de cadastro do relatório de frequência e validação do(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) no SIGAA.

Lembramos que o pagamento é realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao exercício das atividades do(a) monitor(a). Sendo assim, a primeira parcela foi paga no início de fevereiro e a última será paga até o 10º dia útil de janeiro/2026, referente ao exercício de dezembro/2025.

**Para os(as) monitores(as) que foram selecionados(as) no período de 08/11/2024 a 22/11/2024 e permanecerão como bolsistas até o final do ano**, as parcelas de bolsas serão pagas referentes aos seguintes meses: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando 12 (doze) parcelas (item 7.1 do edital nº 7/2024 - PRG/CPPA).

**Para os(as) monitores(as) que ingressarão na Monitoria através da convocação que será realizada no período de 09/06/2025 a 13/06/2025 ou na seleção que será realizada no período de 16/06/2025 a 27/06/2025**, as parcelas de bolsas serão pagas referentes aos seguintes meses: julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, desde que comprovada a atuação através do cadastro do relatório de frequências e validação do(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) no SIGAA.

### **3. DO DESLIGAMENTO DO(A) MONITOR(A)**

**No caso de discentes que estão atuando como monitores(as) apenas no período letivo 2024.2, é necessário que preencham o relatório de desligamento no SIGAA.** (Monitoria -> Meus relatórios --> Cadastrar relatório de desligamento).

**Após o cadastro do relatório pelo(a) monitor(a), é necessário que o(a) coordenador(a) do projeto realize a validação no SIGAA.** Em seguida, ficará disponível para a CPPA também validar e, então, a situação do(a) monitor(a) passará para “Monitoria Finalizada”.

Esclarecemos que **o(a) monitor(a) (bolsista ou voluntário(a)) que irá finalizar a monitoria no final do período 2024.2, deverá preencher o relatório de desligamento antes da colação de grau OU até o dia 30/06/2025, ou seja, após o prazo final para cadastro da frequência de junho, CONFORME O QUE OCORRER PRIMEIRO.** Ressalta-se que o(a) discente bolsista só receberá a bolsa relativa ao mês de junho se tiver realizado o cadastro da frequência e o(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) tiver efetivado a validação do referido mês no SIGAA.

Informamos que a cota (bolsista/voluntário(a)) só voltará para o Projeto de Ensino se o(a) monitor(a) tiver realizado o cadastro do relatório de desligamento, o(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino e a CPPA tiverem validado. Só após esses procedimentos é que o(a) novo(a) monitor(a), aprovado(a) na seleção para o período 2025.1, poderá ser convocado(a).

### **4. DA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO PARA O PERÍODO 2025.1**

Para a realização do novo processo seletivo, **em que caso de não haver estudantes classificados na seleção 2024.2 a serem convocados(as)**, o(a) coordenador(a) deverá atender às normas do Edital nº 7/2024 - PRG/CPPA, observando os itens 7.6 e 7.6.1:

7.6. A seleção dos monitores deverá ser normatizada em edital interno e específico, no qual serão detalhadas as vagas e os respectivos componentes.

7.6.1. Durante o processo de seleção de monitores, os coordenadores de projetos deverão:

- a) divulgar o edital de seleção de monitores;
- b) cadastrar o processo seletivo no SIGAA;
- c) realizar prova de seleção, conforme o cronograma estabelecido no edital interno.
- d) cadastrar, no SIGAA, o resultado da seleção dos aprovados e classificados para ‘Monitor Bolsista’ (remunerado) e ‘Monitor Voluntário’ (não remunerado);
- e) Realizar a convocação dos discentes aprovados via SIGAA;
- f) Comunicar o resultado da seleção à CPPA por e-mail dirigido à [monitoria@prg.ufpb.br](mailto:monitoria@prg.ufpb.br)

**ATENÇÃO: só poderá ser realizada nova seleção para o período 2025.1 para os componentes curriculares que foram inseridos no Projeto de Ensino no momento da submissão ao Edital nº 7/2024 - PRG, conforme previsão no item 3.5:**

3.5 As propostas de Projeto de Ensino deverão conter, no mínimo, 01 (um) componente curricular para integrar o Projeto. Caso o(s) componente(s) curricular(es) associado(s) seja(m)

ofertado(s) apenas para um período letivo, esta informação deverá ser inserida no Projeto de Ensino no momento da submissão.

Esclarecemos ainda que só poderá realizar nova seleção de monitores(as) os Projetos de Ensino que possuam cotas (bolsista/voluntário(a)) disponíveis, conforme os seguintes casos:

- a. para componentes curriculares que serão ofertados apenas no período letivo 2025.1, desde que tenham sido inseridos no projeto de ensino no momento da submissão ao Edital nº 7/2024 - PRG/CPPA, e que o projeto possua cotas (bolsistas/voluntários(as)) disponíveis;
- b. para componentes curriculares que já tenham realizado processo seletivo no período 2024.2, **desde que não possuam discentes aguardando convocação na lista de espera do processo seletivo realizado no início do ano**, e que o projeto de ensino possua cotas (bolsistas/voluntários(as)) ociosas, seja por desligamento de monitores(as), seja pelo não preenchimento de todas as cotas na primeira seleção realizada.

**ATENÇÃO: A responsabilidade de divulgação e realização do processo seletivo é do(a) COORDENADOR(A) DO PROJETO, conforme previsão no Edital nº 7/2024 - PRG/CPPA, item 2.2.3.**

No período de 09/06/2025 a 13/06/2025, será permitido aos projetos que possuam processos seletivos realizados em novembro de 2024, com **lista de espera**, a realização da convocação, por parte dos(as) Coordenadores(as), e aceite pelos(as) alunos(as), via SIGAA.

No período de 16/06/2025 a 27/06/2025, **deverão ser realizados os processos seletivos para o período 2025.1** (apenas nos casos em que o projeto possua cotas que não foram utilizadas), estando este período abrangendo as atividades de divulgação das seleções, realização das provas, divulgação do resultado final, convocação, **via SIGAA, de discentes aprovados(as) e aceite de novos(as) monitores(as)**, também via SIGAA, conforme calendário no final deste aviso.

**ATENÇÃO:** O cadastro dos processos seletivos e a inserção das notas para apuração do resultado são de inteira responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Projeto, conforme Edital nº 7/2024 - PRG/CPPA, item 8.6.

**Atendendo à recomendação da Auditoria Interna da UFPB ao Programa de Monitoria, informamos que, após a divulgação do resultado da seleção de discentes, o(a) Coordenador(a) do Projeto deverá OBRIGATORIAMENTE preencher o formulário disponibilizado no link a seguir, indicando, dentre outras informações, os links (no site oficial do Centro e/ou Departamento) em que forem divulgados os editais e os resultados da seleção de discentes, tendo em vista que tais informações devem ser amplamente divulgadas à comunidade interna e externa.**

**Link do Formulário:** <https://forms.gle/KE6DXQg9thcbdqh3A>

Os(as) Coordenadores(as) de Projetos deverão encaminhar à CPPA, através do *e-mail* [monitoria@prg.ufpb.br](mailto:monitoria@prg.ufpb.br), as informações dos(as) alunos(as) admitidos(as) como monitores(as) do projeto (nome e matrícula) até a data final para ajustes (04/07/2025).

<b>SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O PERÍODO 2025.1</b> <b>apenas para os projetos que possuam cotas (bolsistas ou voluntários) disponíveis</b>	
Período de convocação e aceite <b>nos casos de projetos que possuam processos seletivos com lista de espera</b>	De 09/06/2025 a 13/06/2025
Divulgação dos Processos Seletivos <b>para discentes que atuarão como Monitores no período 2025.1</b>	De 09/06/2025 a 13/06/2025
Realização das provas para seleção de <b>novos(as) monitores(as)</b>	De 16/06/2025 a 27/06/2025
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, <b>pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino de Monitoria</b>	De 16/06/2025 a 27/06/2025
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, <b>por discentes selecionados(as) à vaga de monitor(a)</b>	De 16/06/2025 a 27/06/2025
Período para ajustes junto à CPPA	De 30/06/2025 a 04/07/2025
Início da atuação das atividades dos(as) monitores(as) ingressantes	Até 04/07/2025

Término previsto para atuação de todos(as) monitores(as)	12/12/2025
Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes	19/12/2025

*(Assinado digitalmente em 08/05/2025 10:24 )*  
SAIMONTON TINOCO DA SILVA  
COORDENADOR(A)  
Matrícula: 1685317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, documento(espécie): **AVISO**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **354cbfc7b0**